



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a primeira reunião ordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência do vice chefe do departamento, professor Clayton Pereira Gonçalves, com a presença dos demais membros do conselho: professores Antônio Nogueira Neto, Ana Paula Wendt Menegol, Isaac Costa Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva, Luciane Maria Martins Alves, e Santiago Silva de Andrade, a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira e Francisco Emanuel Silveira encontram-se de afastamento médico. A professora Ana Cláudia Venturin da Costa encontra-se em gozo de férias. O professor Ronie Peterson Silvestre encontra-se afastado para capacitação. O professor Clayton, em exercício de sua função, iniciou agradecendo a presença de todos e deu boas vindas a professora Luciane e a representante discente Beatriz que também se pronunciaram se colocando a disposição do departamento. Passou aos informes.

Informes dos membros: **Informe 1)** O professor Clayton, presidente da comissão designada pela Portaria nº 5/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR, informou que o Edital nº17/DAA/UNIR/VHA/2022 para credenciamento de professor voluntário para o curso de Administração foi publicado no dia 27 de dezembro/22 e permaneceu com as inscrições abertas pelo período de janeiro/23 e que será publicado o resultados das inscrições no dia 08.02.23, conforme edital.

Informes do Departamento: **Informe 1)** Contratação da professora Luciane Maria Martins Alves, assinou o contrato no dia 27 de janeiro de 2023 pela vigência de 12 meses e já está exercendo suas atividades no departamento. Foram atribuídas as disciplinas de Administração de Produção II, Organização e Métodos, Introdução à Teoria das Organizações e Administração de Vendas, disciplinas regulamente aprovadas pelo conselho no horário de 2022.2. **Informe 2)** A colação de grau dos alunos que concluíram o curso em 2022.1 está prevista para acontecer no dia 07 de março, mas o campus ainda está aguardando a confirmação da agenda da reitoria. **Informe 3)** No dia 05 de janeiro de 2023 foi disponibilizado pelo INEP o relatório do Enade 2022 e confirmou-se a ausência de cinco alunos nas etapas da avaliação, sendo: Amanda de Araújo Gonçalves, Clevison de Oliveira Brigel, Jeferson Santos Silva, Marco Antônio Alevato Julio e Nathaly Ariane Schwanz de Paula.

Sem mais informes, o presidente solicitou votação para inclusão de pauta a pedido do professor Ronie Peterson Silvestre: Processo Sei 23118.000893/2021-12. Assunto: Relatório semestral de atividades e avaliação de desempenho. Os conselheiros foram favoráveis por unanimidade pela inclusão do item 14. Passou-se aos itens de pauta:

1 - Processo SEI 23118.011838/2021-40. Assunto: Equivalência de disciplina: Informática aplicada à Administração. Ad referendum 1/2023. Foi analisada a decisão do *ad referendum* 1/2023 referente ao registro de equivalência entre as disciplinas do antigo PPC 2011, DAC01397 Informática Aplicada à Administração/40 e DAC01560 Gestão de Tecnologia e Inovação/40, optativa para quem cursou a disciplina no curso de Administração/VHA. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2 - Processo SEI 23118.000502/2023-13. Assunto: Reintegração de matrícula 2022.2. Interessado: Ademir de Oliveira Pereira, Rafael Crisóstomo Paes de Proença e Hélio Osvaldo dos Reis Filho. Ad referendum 2/2023. Foi analisada a decisão do *ad referendum* 2/2023 da chefia do departamento referente as solicitações de reintegrações de matrículas. 1) Interessado: Ademir de Oliveira Pereira. Matrícula: 201220294. PPC: 2011. Carga horária integralizada: 2.760h. Carga horária pendente: 280h. Disciplinas para cursar em 2022.2: Laboratório III e Elaboração e Gestão de Projetos - 80H. Disciplina para o próximo semestre: Planejamento Estratégico/80 h com quebra de pré-requisito e Seminário Integrado - TCC. Parecer: FAVORÁVEL à reintegração e a permanência no PPC para conclusão do curso. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros; 2) Interessado: Rafael Crisóstomo Paes de Proença. Matrícula: 201021273. PPC: 2011. Carga horária integralizada: 3120h. Carga horária pendente: 40H (TCC). Disciplinas para cursas 2022.2: Seminário Integrado - TCC/40h. Parecer: FAVORÁVEL à reintegração e a permanência no PPC para conclusão do curso. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros; 3) Interessado: Hélio Osvaldo dos Reis Filho. Matrícula: 201121739. PPC: 2011. Carga horária integralizada: 3040h. Carga horária pendente: 40H (TCC). PARECER: FAVORÁVEL à reintegração e a permanência no PPC para conclusão do curso. Disciplinas para cursas 2022.2: Seminário Integrado - TCC/40h. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3 - Processo SEI 23118.001263/2023-19. Assunto: Matrícula com Quebra de pré-requisito 2022.2. Foram analisadas as disciplinas com pré-requisitos ofertadas em 2022.2 e aprovados por unanimidade as seguintes matriculas para todos que solicitarem quebra de pré requisito diante do parecer favorável do professor da disciplina: 1) DAC01422 Simulação Estratégica – CH 80h. Parecer: Aprovado. 2) DAC01411 Administração de Recursos Humanos – 80h. Parecer: Aprovado. 3) DAC01432 Laboratório III 80h. Parecer: Aprovado. 4) DAA00047 Matemática Financeira 80h. Parecer: Aprovado. 5) DAC01413 Administração da Produção II - 80h. Parecer: Aprovado. 6) DAC01423 Análise de Investimentos - 80h. Parecer: Aprovado. 7) DAC01429 Elaboração e Gestão de Projetos - 80h. Parecer: Aprovado. 8) DAC01407 Organização e Métodos - 80h. Parecer: Aprovado. 8) DAA00057 Sistemas de Informações Gerenciais - 80h e equivalência DAC01419 - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA E INFORMAÇÃO. Parecer: Aprovado. 10) DAA00050 Gestão de pessoas - 80h e equivalência DAC01409 - GESTÃO DE PESSOAS. Parecer: Aprovado. As solicitações de matrícula com quebra dos pré-requisitos em DAA00080 Estágio Supervisionado I - 300h deverão ser analisadas caso a caso pelo professor da disciplina levando em consideração os motivos das pendências dos componentes curriculares que são pré-requisitos, sendo assim, o conselho sugere ao departamento que oriente o professor da disciplina, assim que retornar de seu afastamento médico, que faça esse levantamento junto ao departamento previamente a sua decisão no parecer das solicitações recebidas. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

4 - Processo Sei 23118.000613/2023-20. Assunto: Matrícula especial 2022.2. Interessada: Érica Lacerda de Macedo. Forma de seleção: Não regular - Histórico do Ensino Médio. Disciplinas: 1 - DAA00041 Microeconomia - 80h - TURMA XIII; 2 - DAA00039 Fundamentos de Marketing - 40h - TURMA XIII e 3 - DAA00035 Fundamentos da Psicologia - 40h - TURMA XIII. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

5 - Processo Sei 23118.016829/2022-26. Assunto: Aproveitamento de disciplinas. Interessada: Marilza Nascimento Dias. Matrícula: 20221015290. Disciplina: DAA00041 MICROECONOMIA/80h. Parecerista: Joelson Agostinho de Pontes. Parecer: FAVORÁVEL; Disciplina: DAA00047 MATEMÁTICA FINANCEIRA/80h. Parecerista: Sérgio Candido de Gouveia Neto. Parecer: FAVORÁVEL; Disciplina: DAA00056 GESTÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS/80h. Parecerista: Isaac Costa Araújo Filho. Parecer: FAVORÁVEL; Disciplina: DAA00048 CONTABILIDADE GERENCIAL/80h. Parecerista: Isaac Costa Araújo Filho. Parecer: FAVORÁVEL; Disciplina: DAA00078 FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO/40. Parecerista: Isaac Costa Araújo Filho. Parecer: FAVORÁVEL; Disciplina: DAA00066 JOGOS DE EMPRESA/80h. Parecerista: Clayton Pereira Gonçalves. Parecer: FAVORÁVEL; Disciplina: DAA00037 METODOLOGIA DE PESQUISA/40. Parecerista: Santiago Silva de Andrade. Parecer: FAVORÁVEL; DAA00053 ESTATÍSTICA APLICADA Á ADMINISTRAÇÃO I/40H. Parecerista: Ana Paula Wendt Menegol. Parecer: FAVORÁVEL; Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

6 - Planos de ensino 2022.2. Homologação de entrega. Foram homologadas a entrega dos seguintes planos de ensino de 2022.2, da Ana Claudia Venturin da Costa: DAA00077 - Ética profissional do administrador/40h, DAA00035 Fundamentos da Psicologia/40h, DAA00076 Tópicos Especiais em Administração/80h e DAC01429 Elaboração e Gestão de Projetos – 80h; da Ana Paula Wendt Menegol: DAA00047 Matemática Financeira 80h e DAA00059 Estatística Aplicada à Administração II - 80h; do Antônio Nogueira Neto: DAA00052 Pesquisa de Marketing – 40h, DAA00039 Fundamentos De Marketing - 40h e DAA00068 Logística e Cadeia de Suprimentos - 80h; da Aparecida Magali Gabriel Teixeira: DAA00079 Direito Ambiental - 40h; do Clayton Pereira Goncalves: DAA00045 Teoria das Organizações II – CH 80h e DAC01423 Análise de Investimentos - 80h; do Isaac Costa Araujo Filho: DAC01433 Seminário Integrado – TCC – CH40h, DAA00082 Trabalho de Conclusão de Curso I - 40h E DAA00056 Gestão de Custos e Formação de Preços - 80h; do Joelson Agostinho de Pontes: DAA00041 Microeconomia - 80h; do Jose Kennedy Lopes Silva: DAA00057 Sistemas de Informações Gerenciais - 80h e DAA00074 Gestão Inovação e Sustentabilidade - 80h. Os planos serão encaminhados ao NDE para apreciação. E os planos de ensino que não foram entregues devem ser encaminhados ao departamento para as devidas providências.

7 - Processo SEI 23118.001739/2023-11. Assunto: Calendário de TCC 2022.2. Foram definidas as seguintes datas: Entrega do termo de orientação - até 14.02.23/ Entrega da versão final do TCC para a banca - até 16.05.2023 e Defesa do TCC - até 23.05.2023. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

8 - Processo SEI 23118.002871/2022-60. Assunto: Calendário de Projetos de TCC 2022.2. Foram definidas as seguintes datas: Entrega do termo de orientação - até 14.02.23/ Entrega da versão final do Projeto de TCC para a banca - até 16.05.2023 e Defesa do Projeto do TCC - até 23.05.2023. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

9 - Processo SEI 23118.001749/2023-57. Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração. Os conselheiros analisaram a Minuta do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração do *campus* de Vilhena, reformulado e apreciado pelo NDE. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O documento será encaminhado ao CONSEC para apreciação e demais encaminhamentos.

10 - Processo SEI 23118.001750/2023-81. Assunto: Regulamento do Laboratório de Ensino do Departamento Acadêmico de Administração da UNIR – *campus* de Vilhena. Os conselheiros analisaram a Minuta do Regulamento do Laboratório de Ensino do Departamento Acadêmico de Administração da UNIR – *campus* de Vilhena, reformulado e apreciado pelo NDE. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O documento será encaminhado ao CONSEC para apreciação e demais encaminhamentos.

11 - Procedimento para Acompanhamento Especial discente. Foi apresentado uma proposta pelo NDE de um termo de compromisso para os alunos que solicitarem ao departamento acompanhamento especial de estudo. O coordenador do NDE, professor Nogueira, explicou que o termo que deverá ser assinado pelo aluno diante da devida solicitação ao departamento. Salientou que o procedimento existente na UNIR, é aparado por leis específicas e tem o procedimento para solicitação como a requisição do aluno com a apresentação de atestado médico ou laudo, encaminhamento do departamento aos professores e o repasse das atividades ao aluno pelo professor, mas que vem acontecendo do aluno requerer o acompanhamento especial e não dar o retorno das atividades aos professores e reprovar. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

12 - Comissão eleição chefia do departamento. Primeiramente, o presidente informou que o departamento foi comunicado que deve ser realizada consulta para escolha de chefe do departamento e consultou os membros sobre o interesse de participar da comissão para eleição e foi definida a seguinte comissão: Ana Paula Wendt Menegol (Presidente/ Membro Docente), Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira (Membro Técnico) e Beatriz de Mendonça Ribeiro (Membro discente). Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

13 - Processo 23118.003586/2020-02. Assunto: Consulta sobre interesse de docente colaborador para o curso de Psicologia. O presidente consultou os professores pelo interesse de colaborar nas atividades docentes do curso de Psicologia do *campus* de Vilhena, que encontra-se em processo de elaboração do

PPC, sem desvincular-se do departamento de lotação. Após a análise da matriz curricular do curso, a professora Ana Paula Wendt Menegol manifestou interesse em colaborar ministrando a disciplina de Estatística Aplicada à Psicologia. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, que encontra-se de afastamento médico, manifestou ao departamento o interesse de ministrar disciplinas na área de direito. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

14 - Processo Sei 23118.000893/2021-12. Assunto: Relatório semestral de atividades e avaliação de desempenho. Interessado: Ronie Peterson silvestre. Foi apreciado o Relatório semestral de atividades e avaliação de desempenho do professor Ronie Peterson Silvestre, afastado para o doutorado, referente ao período de 01 de agosto a 31 dezembro de 2022. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Clayton Pereira Gonçalves encerrou a reunião às 16h10min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 09/02/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 09/02/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 10/02/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 10/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 10/02/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 10/02/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 10/02/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Mendonça Ribeiro, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Martins Alves, Usuário Externo**, em 21/02/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244487** e o código CRC **07906FE3**.

Referência: Processo nº 23118.000172/2023-66

SEI nº 1244487